**Mensagem ao Projeto de Lei Nº 038/2023** **Em 29 de março de 2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

Pelo presente projeto de Lei, trata-se de um antiprojeto apresentado pelo Vereador Vagner Ambrosia de Azevedo, que tem por finalidade a substituição da nomeclatura da Rua Noroeste, para Rua Ary Moreira de Pádua, onde se dá em homenagem, a um dos pioneiros do Município de São Miguel do Guaporé – RO, onde o mesmo contribuiu e trabalhou durante décadas para o desenvolvimento regional.

Portanto, visando regularizar definitivamente as adequações exposta no presente projeto de lei, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública.

Cordialmente.,

_____

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei Nº 038/2023** **Em 29 de março de 2023.**

***Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Noroeste, passando a ser identificado como Rua Ary Moreira de Pádua, no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé - RO.***

**O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO,** no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

**LEI:**

Art. 1°. Fica substituída a nomenclatura da "Rua Noroeste", passando então a ser identificada única e exclusivamente de "Rua Ary Moreira de Pádua", junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2°. A substituição que se dá ao artigo anterior refere-se em homenagear o

falecido Sr. Ary Moreira de Pádua, pioneiro no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, tendo trabalhado e contribuído durante várias décadas para o desenvolvimento regional.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 29 de março de 2023

**CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal